



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 12**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 25 DE MAIO DE 2016**

## ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016.....</b>	<b>4</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>4</b>
<b>4.1 Plano de Coordenação – Festas de Confraternização Camponesa de         S. Francisco – Edição 2016 .....</b>	<b>4</b>
<b>4.2 Projeto de Declaração de Caducidade da Licença para a Realização         de Obras de Urbanização associadas ao alvará de obras de construção         n.º 119/2003 – Audiência Prévia dos interessados .....</b>	<b>5</b>
<b>4.3 Repavimentação da avenida da Revolução 1383-85, em Alcochete         – Proc.º I-03/08 – Homologação do auto de receção definitiva,         cancelamento de garantia bancária e devolução do valor retido .....</b>	<b>7</b>
<b>4.4 Procedimento por ajuste direto para a formação do contrato de         empreitada de “Reformulação do arranjo paisagístico da praça         Dr. Manuel Simões Arrôs – Proc.º I-01/06 – Decisão de não         adjudicação / Revogação da decisão de contratar e extinção         de procedimento.....</b>	<b>8</b>
<b>4.5 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de         Contratos – Programa para 2016 .....</b>	<b>10</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS .....</b>	<b>12</b>
<b>6. INFORMAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....</b>	<b>18</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>18</b>

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, na delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

## **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete, a cedência das instalações para o atendimento aos munícipes, no período da tarde, bem como para a realização da reunião de Câmara descentralizada.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.657.889,58 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 11/05/2016 e 24/05/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €1.060.159,98 (um milhão, sessenta mil, cento e cinquenta e

nove euros e noventa e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1440 ao n.º 1795.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2016**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 11 de maio de 2016, por unanimidade.

## **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

### **4.1 Plano de Coordenação – Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco – Edição 2016**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Proteção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco que decorrem de 2 a 5 de junho, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de São Francisco e Comissão de Festas.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Proteção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano, que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.2 Projeto de Declaração de Caducidade da Licença para a Realização de Obras de Urbanização associadas ao alvará de obras de construção n.º 119/2003 – Audiência Prévia dos interessados**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que o alvará de licença de obras de construção n.º 119/2003, emitido em 2003/06/30, relativo à construção de um conjunto de edifícios em regime de propriedade horizontal, no prédio sito em Cabecinhos da Várzea, freguesia de Alcochete, em nome de *Alvárzea, Promoção Imobiliária, SA*, estabelecia, nas suas condições, um prazo de três anos para a realização das mesmas, incluindo as obras de urbanização associadas à construção do referido conjunto de edifícios.
2. Que, em 18 de março de 2010, decorridos 4 anos sobre o prazo fixado no referido alvará, a titular do mesmo veio requerer a redução da caução prestada pela mesma, como garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, através da garantia bancária n.º D 16301, emitida pelo Banco Internacional de Crédito, S.A, no montante de €289.000,00.
3. Que, uma vez obtidos os pareceres e autorizações das entidades responsáveis pelas redes públicas de energia elétrica, gás e

telecomunicações, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 1 de setembro de 2010, autorizou a redução da caução, em conformidade com a conclusão dos trabalhos relativos à execução das referidas redes públicas, no montante de €90.801,45, tendo ficado à ordem do Município o valor remanescente de €198.198,55.

4. Que, de acordo com os elementos constantes no processo e com a informação técnica n.º CD18/2016, de 19 de maio, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, com a qual se concorda e se considera reproduzida para os devidos efeitos legais, até à presente data, não foi ainda requerida a receção provisória das restantes obras de urbanização, designadamente no que se refere aos arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água e ainda aos espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva, verificando-se que ainda subsistem trabalhos por corrigir, alterar e concluir, como é o caso do parque de estacionamento projetado para a parcela confinante com a rua do Láparo e rua dos Limoeiros.
5. Que, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a licença para a realização de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento, caduca se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença, contado a partir da emissão do alvará.
6. Que, face ao manifesto incumprimento dos prazos fixados para a conclusão das obras, permanecendo as mesmas interrompidas há mais de um ano, conforme previsto no n.º 1 e no n.º 3 do artigo 84.º do diploma suprarreferido, a Câmara Municipal, para salvaguarda da qualidade do meio urbano e do meio ambiente, da segurança das edificações e do público em geral, pode exercer a faculdade de promover a realização das obras por conta da titular do alvará, acionando a caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.

Propõe-se:

1. Que, nos termos e para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto nas alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de decisão de declarar a caducidade da licença para a realização das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de obras de construção n.º 119/2003, com vista à subsequente realização das mesmas pela Câmara Municipal, acionando a caução referida nos pontos 2 e 3 dos pressupostos.
  
2. Que, na sequência do deliberado no ponto anterior, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia dos interessados, para que estes se possam pronunciar sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

O senhor presidente da Câmara não participou na discussão, nem votou a proposta, ao abrigo da alínea a) do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **4.3 Repavimentação da avenida da Revolução 1383-85, em Alcochete – Proc.º I-03/08 – Homologação do auto de receção definitiva, cancelamento de garantia bancária e devolução do valor retido**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAOML n.º 13/16 datada de 19-05-2016, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, o cancelamento das garantias bancárias do Bankinter e da CGD com os n.ºs 17199 e 2531.00473.093, respetivamente, bem como a devolução de €450,50 referente a valor retido nos autos.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, findo o prazo de garantia da empreitada “Repavimentação da avenida da Revolução 1383-85 em Alcochete” – Proc.º I-03/08, adjudicada a António da Silva, S.A., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, o cancelamento das garantias bancárias do Bankinter e da CGD com os n.ºs 17199 e 2531.00473.093, respetivamente, bem como a devolução de €450,50 referente a valor retido nos autos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.4 Procedimento por ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de “Reformulação do arranjo paisagístico da praça Dr. Manuel Simões Arrôs – Proc.º I-01/06 – Decisão de não adjudicação / Revogação da decisão de contratar e extinção de procedimento**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:



«De acordo com a informação técnica da DAGR.CP n.º 136.16, datada de 13-05-2016, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. A decisão de não adjudicação de qualquer proposta, no âmbito do procedimento de ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de “Reformulação do arranjo paisagístico da Praça. Dr. Manuel Simões Arrôs” – Proc. I-01/16;
2. A revogação da decisão de contratar a referida empreitada, declarando-se extinto o procedimento adotado.

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Considerando:

1. Que, no âmbito do procedimento em referência, a única entidade convidada a apresentar proposta fê-lo depois do termo fixado para o efeito, o que constitui fundamento para a respetiva exclusão, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP e, conseqüentemente, causa para a correspondente decisão de não adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;
2. Que, conforme se preceitua no n.º 2 do mesmo artigo 79.º do CCP, a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada aos concorrentes, entendendo-se por tal as entidades que participem em qualquer procedimento de formação de um contrato público mediante a apresentação de uma proposta (artigo 53.º do CCP), no caso, portanto, entidades que inexistem, pelo que resulta dispensada tal notificação;
3. Que a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, que deu início ao procedimento de formação do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do CCP e n.º 1 do artigo 165.º do CPA, com a conseqüente extinção do procedimento (artigo 93.º do CPA), materializado nos diversos atos subsequentes àquela decisão.

Sugere-se que se proponha à digníssima Câmara Municipal de Alcochete que delibere:

- a) A decisão de não adjudicação de qualquer proposta, no âmbito do procedimento de ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de “Reformulação do arranjo paisagístico da Praça. Dr. Manuel Simões Arrôs” – Proc. I-01/16;
- b) A revogação da decisão de contratar a referida empreitada, declarando-se extinto o procedimento adotado.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.5 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de Contratos – Programa para 2016**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios, consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação as propostas dos contratos-programa a celebrar com as coletividades com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos contratos-programa como **Doc. 1**.

## **5. Apoios financeiros**

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

## **6. Informações**

**Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Feira da Saúde**

«Com o propósito de facultar aos munícipes os conhecimentos necessários para gerir, de modo competente, o seu potencial de saúde e procurar as respostas que permitam criar as condições necessárias a uma vida ativa e saudável, o Setor de Educação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Alcochete, em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, dinamizou a *V Feira da Saúde de Alcochete* subordinada à temática “ Alimentação, Atividade Física e Bem-estar”, que teve lugar nos dias 20, 21 e 22 de maio, no Jardim do Rossio.

O evento teve por objetivo criar um espaço de esclarecimento para a comunidade e divulgar as empresas locais e nacionais, associações, lojistas, distribuidores e profissionais ligados à área da Saúde (física, mental e social), permitindo, consolidar os princípios e objetivos do Plano Local de Saúde do Arco Ribeirinho (PLSAR), que foi concebido de modo a assegurar um processo dinâmico e partilhado por todos e para todos.

A Feira contou com a participação de 52 entidades ligadas ao sector da saúde, alimentação, desporto, estética, lazer, música e animação que disponibilizaram aos visitantes uma panóplia de informações, mostra de produtos, *vouchers*, serviços e meios de diagnósticos gratuitos (colesterol, diabetes, Índice de massa corporal, tensão arterial, peso, frequência cardíaca, auditivo, visual, oral, podologia), permitindo ao público conhecer o trabalho desenvolvido localmente. O evento

incluiu ainda diversos ateliês, *workshops*, palestras, além das demonstrações, com possibilidade de participação em várias atividades desportivas e de lazer.

Relativamente à área da alimentação saudável, com o propósito de dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por este Município junto dos seus refeitórios escolares e dos alunos, promovendo o aumento do consumo de legumes e vegetais, o evento contou com a presença de algumas Entidades na preparação e demonstração de alguns pratos simples e saudáveis para degustação.

A Feira teve um espaço dedicado às crianças, que funcionou em permanência, dinamizando atividades lúdicas relacionadas com a temática do evento.

Nesta edição da Feira, pela primeira vez, houve um espaço dedicado à prática de Yoga com a apresentação de diferentes modalidades, adequadas e dirigidas a diferentes públicos e que possibilitaram ao visitante, também esta descoberta e vivência.

Registou-se a participação de mais de 3000 pessoas, dando-se por plenamente atingido o objetivo primordial da iniciativa.

Foi ainda aplicado um questionário de satisfação aos visitantes, tendo-se obtido da amostra um resultado muito positivo sendo as áreas de maior satisfação a infantil/desporto e alimentação.»

A Câmara tomou conhecimento.

**Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram prestadas as seguintes informações:**

#### **1 – Atividades do Setor de Cultura – abril**

«1. Atividades para o público em geral:

. Formação TIC

Locais: Biblioteca de Alcochete, Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco e Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco

Sessões: 22

Públicos: 101

. Festival de Folclore

(integrado nas comemorações do 25 de abril e 1.º de maio com a participação dos três grupo etnográficos do concelho)

Local: sede do Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

Dia: 30

2. Atividades para público escolar (serviço educativo)

. *Peddy paper À Descoberta do Foral*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dias: 1, 15, 19 e 21

Sessões: 5

Públicos: 127 (alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico)

. Atividade de intercâmbio interbibliotecas

Local: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca Municipal de Pinhal Novo

Dias: 5 e 11

Sessões: 2

Públicos: 100 (alunos do 1.º ciclo do ensino básico)

. O Museu vai à Escola *Mexer com o Passado*

Local: estabelecimentos de ensino

Dias: 7, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 29

Sessões: 16

Públicos: 366 (alunos do ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do ensino básico)

. Semana da leitura *Elos de leitura*

Local: estabelecimentos de ensino

Dias: 8, 15 e 26

Sessões: 5

Públicos: 366 (alunos do ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do ensino básico)

. Hora do Conto

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 13, 14, 19 e 21

Sessões: 4

Públicos: 100 (alunos do ensino pré-escolar)

. Ateliê de escrita criativa *A brincar com os provérbios*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 18

Sessões: 2

Públicos: 49 (alunos do 2.º ciclo do ensino básico)

. *Na voz dos jovens*

(integrado nas comemorações do 25 de abril e 1.º de maio)

Local: ruas da vila de Alcochete (concentração final no Largo Almirante Gago Coutinho)

Dia: 22

Sessões: 1

Públicos: 366 (alunos do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário)

### 3. Atividades para crianças

. Ateliê de expressão plástica *Dia da Mãe*

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 29

Sessões: 2

Públicos: 15

### 4. Atividades para famílias

. No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – *Histórias na Biblioteca*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 2

Sessões: 2

Públicos: 94

## 5. Outras atividades

. Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia)

Local: Lar Barão de Samora Correia

Dia: 7 e 29

Sessões: 4

Públicos: 83

. Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Horta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Local: Hospital N.ª Senhora do Rosário (Barreiro)

Dia: 28

Sessões: 1

Públicos: 6»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Dia Internacional dos Museus e Noite dos Museus 2016**

«O Dia Internacional dos Museus, celebrado anualmente a 18 de maio, foi criado em 1977 pelo ICOM – Conselho Internacional de Museus, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.



Neste sentido, todos os anos o ICOM propõe um tema diferente para estas comemorações, em torno do qual os museus organizam diversas iniciativas, dirigidas aos mais variados tipos de público. O tema proposto para 2016 foi “Museus e Paisagens Culturais”.

A Noite dos Museus, criada em 2005 pelo Ministério Francês da Cultura e da Comunicação, associa-se uma vez mais a estas comemorações.

Este ano, abrindo as suas portas na noite de sábado, dia 21 de maio, os museus permitiram ao público descobrir as suas coleções e participar em atividades organizadas para esta ocasião.

O Museu Municipal de Alcochete associou-se às comemorações e assinalou as datas com as seguintes atividades:

- *O Círio dos Marítimos de Alcochete*: um estudo para proposta a inventário de Património Cultural Imaterial:

Comunicação focada na Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete, um dos 6 círios anuais da Nossa Senhora da Atalaia, mas que ao contrário das restantes romarias de confrarias ou povoações que têm casa própria na Atalaia e que ainda hoje o celebram, na chamada “Festa Grande”, no último Domingo de agosto, Alcochete faz a sua deslocação ao santuário na Páscoa, entre o Sábado de Aleluia e a 3ª feira seguinte.

Dia: 21 de maio

Local: Núcleo de Arte Sacra do MMA

Públicos: 19

- Pais e Filhos – *Pintura não é para meninos*:

Através da recriação de uma cena no *atelier* do pintor Diogo Teixeira esta atividade deu a conhecer duas telas deste pintor e estimulou a apreensão das dimensões artística e simbólica da pintura, salientando aspetos visuais e, através da expressão dramática, contextualizou a pintura maneirista na sociedade da época.

Dia: 22 de maio

Local: Núcleo de Arte Sacra do MMA

Públicos: 15»

A Câmara tomou conhecimento.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Registou-se a seguinte intervenção da Sra. Otilia d'Avó que se ongratulou com a celebração do contrato-programa, referente ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, manifestando o seu desejo de ver um maior empenhamento, por parte da Câmara, no incremento das tradições relativas ao folclore, no concelho de Alcochete.

O senhor presidente da Câmara e a senhora vereadora Raquel Prazeres esclareceram que a Câmara não se intromete na programação das festas, apenas tenta sensibilizar, nomeadamente para os espetáculos de folclore, dado que tal é obrigação das Comissões de Festas, contudo, e sempre que possível em iniciativas da Câmara, os grupos de folclore estão presentes nas mesmas.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.